



DECRETO Nº 0528/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2023009903 no qual a Sr.^a **LARISSA DOS SANTOS SOUZA** solicita a exoneração.

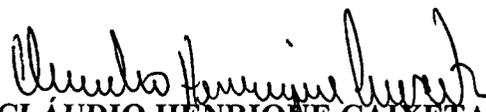
DECRETA:

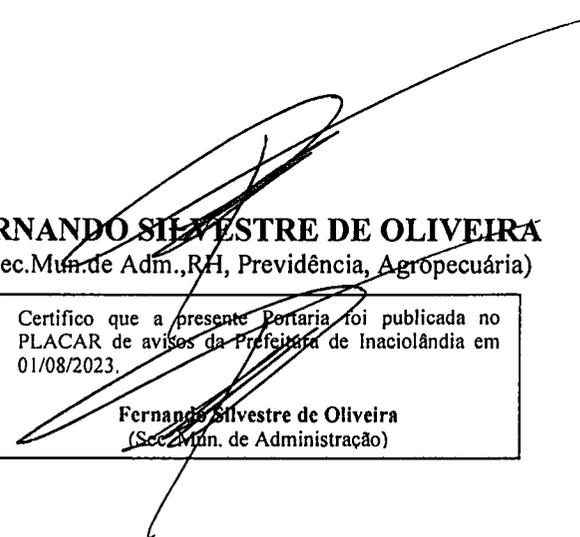
Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora Sr.^a **LARISSA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº **5686**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada em **2º lugar** no Concurso Público Edital 001/2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 01/08/2023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de agosto de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)